

Qua, 19 de Dezembro de 2012.
08:03:00.

ZERO HORA | CULTURA
AUDIOVISUAL | NOVA LEI DA TV PAGA

Nós na fita

Filmes brasileiros ganham sobrevida na TV graças à nova legislação que determina tempo mínimo de conteúdo nacional

Ser visto para ser lembrado. Essa pode ser a brevíssima sinopse do momento que o cinema brasileiro vive desde setembro, quando passou a valer na prática a chamada nova Lei da TV Paga – que determina a maior presença de produções nacionais em horário nobre. Grande parte desse conteúdo, tem notado o espectador, já abastece os canais de filmes. E alguns títulos destacam-se na programação.

Entre esses filmes está o premiado longa gaúcho O Homem que Copiava, de Jorge Furtado, que terá neste mês de dezembro nove sessões, segundo o guia de programação da maior operadora de **TV por assinatura** do país. Apenas três dessas exibições são no Canal Brasil, tradicional enclave da produção nacional – e, por isso, não afetado pela legislação, que impõe aos canais classificados como de espaço qualificado (os que exibem filmes e seriados, entre outros) a cota de duas horas e 20 minutos semanais de produção brasileira até setembro de 2013 (a partir daí, passa para três horas e 30 minutos semanais). As demais exibições de O Homem que Copiava foram nos canais AXN, Fox e Sony. Como esses estão disponíveis nas versões comum e HD, as chances de cruzar com o filme se duplicam em cada um deles.

Curiosamente, teve um dia, 8 de dezembro, que O Homem que Copiava foi por instantes exibido em dois canais diferentes (ou quatro, consideradas versões comum e HD). No mesmo momento, podia-se assistir também a outro longa de Furtado, Saneamento Básico – O Filme. E, pouco antes, havia passado Houve Uma Vez Dois Verões, do mesmo cineasta, que ainda tem rodando na grade Meu Tio Matou um Cara.

– Os amigos dizem que, às vezes, parece um festival Casa de **Cinema** de Porto Alegre – brinca Nora Goulart, sócia da produtora gaúcha responsável pelos filmes de Furtado e também por Antes que o Mundo Acabe, de Ana Luiza Azevedo, que faz parte das grades dos canais Telecine e Megapix. – A lei abre novas janelas para o filme se pagar, dá mais visibilidade ao diretor e ao elenco para projetos futuros.

Nora explica que a comercialização do filme com os canais é feita pela distribuidora, em forma de pacotes e com valores e tempo de exibição estabelecidos caso a caso. Numa realidade em que não se costuma falar em cifras, sabe-se que o retorno financeiro do produtor com a exibição na TV, no caso de um sucesso de bilheteria, é menor do que o obtido nos cinemas. Mas, para grande parte dos filmes brasileiros, os que passam batido pelo circuito, a TV garante uma exposição e um reforço de caixa a serem comemorados.

Os principais canais de filmes não se manifestam sobre o tema, sob a alegação de a lei ainda ser recente e estarem em período de adaptação ou de que o assunto envolve estratégia comercial. Uma exceção é a Fox.

– A audiência com os filmes nacionais tem sido relevante. Desde que a nova lei começou a valer, tivemos alguns picos de audiência com estas exibições – afirma Paulo Franco, vice-presidente sênior de Conteúdo e Programação da Fox International Channels Brasil, citando como sucessos de audiência produções como 2 Filhos de Francisco e Se Eu Fosse Você. – Procuramos sempre trazer um conteúdo diversificado e de qualidade, com filmes de drama, ação, comédia e os voltados ao público infantil.

Para Jorge Furtado a nova lei vai beneficiar todo tipo de filme nacional:

– Melhor é impossível. Os canais segmentados sabem qual é o perfil de seu público, podem

buscar filmes específicos como de terror, que ainda são poucos, comédia, drama, documentários. A grande vantagem é que isso faz do teu filme um produto durável. O Houve uma Vez Dois Verões já tem 10 anos e segue passando e, pelo jeito, agradando. Se um filme brasileiro que faz três milhões de espectadores no cinema é um grande sucesso, na televisão é visto por 20 milhões de pessoas.

marcelo.perrone@zerohora.com.br

MARCELO PERRONE